



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA PROFISSIONAL ENGENHARIA CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 9

1. Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área Engenharia Civil, estando presentes: a presidente, Eng.ª Anabela Barosa Lourenço, Chefe de Divisão de Obras Municipais, em substituição do Presidente do Júri Eng.º António Adelino Coelho de Abreu, Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo, a vogal efetiva, Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a vogal suplente, Arq.ª Margarida Ascensão Monteiro dos Santos, Técnica Superior.
2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 8, deliberou manter a lista unitária dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção.
3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).

ABM
sch
rafaels



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Arabela Barrosa Bureny

Isabel Cruz

Margarida Ascensão Santos Guterres